



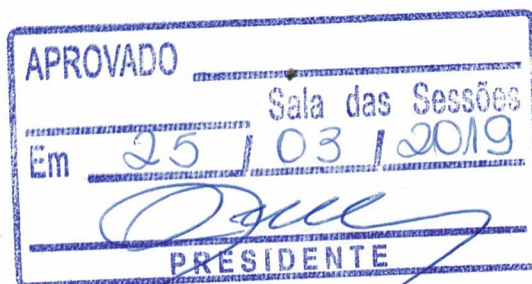
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transferência!

INDICAÇÃO Nº 109/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **determinar à Secretaria Municipal de Educação promover palestras contra a violência nas escolas**”

JUSTIFICATIVA

A violência é um problema social que está presente nas ações dentro das escolas, e se manifesta de diversas formas entre todos os envolvidos no processo educativo. Isso não deveria acontecer, pois escola é lugar de formação da ética e da moral dos sujeitos ali inseridos, sejam eles alunos, professores ou demais funcionários. Nas escolas, as relações do dia a dia deveriam traduzir respeito ao próximo, através de atitudes que levassem à amizade, harmonia e integração das pessoas, visando atingir os objetivos propostos no projeto político pedagógico da instituição.

Muito se diz sobre o combate à violência, porém, levando ao pé da letra, combater significa guerrear, bombardear, batalhar, o que não traz um conceito correto para se revogar a mesma. As próprias instituições públicas se utilizam desse conceito errôneo, princípio que deve ser o motivador para a falta de engajamento dessas ações. Portanto promover palestras nas escolas é uma forma de trabalhar com um tema presente em nossas vidas, oportunizando momentos de reflexão que auxiliarão na transformação social. Considerando criar um ambiente de respeito ao próximo, a fim de que os alunos se percebam capacitados para agir como cidadãos. Afinal, a credibilidade e a confiança são as melhores formas de mostrar para crianças e jovens que é possível vencer os desafios e problemas que a vida apresenta.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador